



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E O HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-542.478 e do CPF nº 263.906.106-68, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro o **HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.193.485/0001-82, estabelecida nesta cidade, na Praça Monsenhor Dutra, 211 - Centro, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representado por seu Provedor, **RAMIRO OLÍVIO GIACOMELI**, portador do RG nº 14.279.040-0 SSP/SP, CPF nº 029.153.908-43, doravante denominado **PROPONENTE**,

Considerando o requerimento apresentado em 07 de maio, pelo provedor do Hospital, e o deferimento do Gestor do Termo de Fomento, ao pedido apresentado, dado em 14 de maio de 2019;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao Termo de Fomento nº 02/2019 com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.598, de 11 de outubro de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2019 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.

JWB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o Hospital Frei Caetano e Maternidade Santa Tereza.


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.


Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de maio de 2019.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


RAMIRO OLÍVIO GIACOMETTI
Provedor do Hospital Frei Caetano e Maternidade
Santa Tereza

Testemunhas:

Ass. #1: 
Nome: Volaine Schena
Schena
CPF: 752.486.886-00
Endereço: R. Nossa Srta. Lapa
252 - Paraisópolis - MG

Ass. #2: 
Nome: FILIPE MACHADO
CPF: 086.450.216-89
Endereço: R. DR. SIMÕES DE MENEZES
355 - PARAISÓPOLIS